



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## Procuradoria Jurídica

Parecer nº 018/2007.

**Proposição: Projeto de Lei Ordinária**

**Aprovação: voto favorável da maioria dos presentes à sessão.**

**Presença: maioria absoluta dos vereadores.**

**Projeto de Lei nº 012/07, de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho, que dispõe sobre a proibição do tráfego de bicicletas em passeios públicos nas vias públicas do Município.**

Parecer:

Muito embora se reconheça a importância e utilidade da proposta, o assunto tratado está entre as prerrogativas de ordem administrativas que cabem exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo, ainda mais quando cria atribuições para órgãos da Administração.

Votorantim, SP., 14 de março de 2007.

João da Silva Neto  
Consultor Jurídico  
OAB/SP 102952